



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0401002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2021-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

No dia 04 de Janeiro de 2022, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº66/2021**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME**, localizado na rua das palmeiras, esq. com pequizeiro, são marcos, Novo Progresso –PA, inscrito no CNPJ sob o nº **28.123.015/0001-66**, representado pelo Sr. **BRENO JOSÉ LUNARDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **384.628.000-30**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.274.319- SSP/SC** em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROPONENTE : LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010018	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA	HORA	4,000.00	310,000	1.240.000,00
010019	RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS	HORA	1,200.00	295,000	354.000,00
010023	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO	HORA	700.00	250,000	175.000,00
010021	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS	HORA	4,000.00	240,000	960.000,00
012222	Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel	HORA	4,000.00	310,000	1.240.000,00
060221	Caminhão Plataforma	MÊS	12.00	23.400,000	280.800,00
060362	TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD- 9	HORA	3,000.00	285,000	855.000,00
060363	TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61	HORA	3,000.00	250,000	750.000,00
VALOR TOTAL R\$					5.854.800,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL, de NOVO PROGRESSO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº. 581.793.991-68
PREFEITO

LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME
CNPJ SOB O Nº 28.123.015/0001-66